

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 004.2024 - PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONDUTOR SOCORRISTA, ENFERMEIRO E
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A BASE DESCENTRALIZADA - CONFORME
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência para o Gerenciamento da Macro Sudeste – CISDESTE, através do Presidente, Edson Teixeira Filho, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, da Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, da Portaria 86 de 01/11/2017, bem como o Estatuto, o Regimento Interno e o Protocolo de Intenções assinados pelos membros do SAMU-192/CISDESTE, torna público o **EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, sob contrato administrativo, em substituição a empregado público permanente, em virtude de licenças e afastamentos previstos em lei, pelo período de até **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses.**

, para:

- Condutor Socorrista para Muriaé;
- Condutor Socorrista para Patrocínio do Muriaé;
- Condutor Socorrista para Ubá;
- Condutor Socorrista para Astolfo Dutra;
- Condutor Socorrista para Leopoldina;
- Condutor Socorrista para Juiz de Fora;
- Técnico de Enfermagem para Mirai;
- Técnico de Enfermagem para Espera Feliz;
- Técnico de Enfermagem para Ubá;
- Técnico de Enfermagem para Fervedouro;
- Técnico de Enfermagem para Visconde do Rio Branco;
- Enfermeiro para Ponte Nova.

1) OBJETO: O presente Edital tem como objetivo conceder oportunidade para manifestação de interesse dos aprovados no emprego público de **CONDUTOR SOCORRISTA, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, obedecida a ordem de classificação abaixo, no Concurso Público Edital nº 001/2024 de base descentralizada, para contratação temporária em substituição de empregado público temporário, em virtude de licenças e afastamentos previstos em lei.

CLASSIFICAÇÃO – CONDUTOR SOCORRISTA - MURIAÉ

POSIÇÃO	PCD	Nº INSC	CANDIDATO	Função	Base
---------	-----	---------	-----------	--------	------

1	NÃO	1754688	WILSON SANTIAGO DA SILVA	Condutor Socorrista	Muriaé
2	NÃO	1772948	FABRICIO DE PAULA SERGIO	Condutor Socorrista	Muriaé
3	NÃO	1762109	FRANCISCO INACIO GUEDES FILHO	Condutor Socorrista	Muriaé
4	NÃO	1793342	FRANCELINO SOARES DA SILVA	Condutor Socorrista	Muriaé
5	NÃO	1792009	DIEGO ESTEVES	Condutor Socorrista	Muriaé
6	NÃO	1756716	JOÃO VITOR DUARTE DA SILVA	Condutor Socorrista	Muriaé
7	NÃO	1791824	AMAURY DE SOUZA DA SILVA	Condutor Socorrista	Muriaé
8	NÃO	1757501	WESLEY CARLOS MOREIRA MARQUES	Condutor Socorrista	Muriaé
9	NÃO	1758547	JOSÉ GERALDO BRAGA	Condutor Socorrista	Muriaé

CLASSIFICAÇÃO – CONDUTOR SOCORRISTA - PATROCÍNIO DO MURIAÉ

POSIÇÃO	PCD	Nº INSC	CANDIDATO	Função	Base
1	NÃO	1793958	BRUNO NOGUEIRA PIMENTEL	Condutor Socorrista	Patrocínio do Muriaé
2	NÃO	1798799	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS ROSA	Condutor Socorrista	Patrocínio do Muriaé
3	NÃO	1757247	RONDINELI BARBOSA TEIXEIRA	Condutor Socorrista	Patrocínio do Muriaé
4	NÃO	1794983	WAGNER SILVA DE SOUZA	Condutor Socorrista	Patrocínio do Muriaé

CLASSIFICAÇÃO – CONDUTOR SOCORRISTA - UBÁ

POSIÇÃO	PCD	Nº INSC	CANDIDATO	Função	Base
4	NÃO	1790203	RAFAEL RODRIGUES	Condutor Socorrista	Ubá
5	NÃO	1755861	MATEUS ALEXANDRE SOARES PEREIRA	Condutor Socorrista	Ubá

CLASSIFICAÇÃO – CONDUTOR SOCORRISTA – ASTOLFO DUTRA

POSIÇÃO	PCD	Nº INSC	CANDIDATO	Função	Base
1	NÃO	1754929	RODOLFO PAIVA PROCÓPIO	Condutor Socorrista	Astolfo Dutra
2	NÃO	1788184	BRUNO GIOVANI BALDANZA	Condutor Socorrista	Astolfo Dutra

CLASSIFICAÇÃO – CONDUTOR SOCORRISTA – LEOPOLDINA

POSIÇÃO	PCD	Nº INSC	CANDIDATO	Função	Base
---------	-----	---------	-----------	--------	------

3	NÃO	1770017	HIAGO FERREIRA RESENDE	Condutor Socorrista	Leopoldina
4	NÃO	1794951	WANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	Condutor Socorrista	Leopoldina
5	NÃO	1795276	JOAO PAULO ROSA DOS SANTOS SAUDO	Condutor Socorrista	Leopoldina
6	NÃO	1799438	GREIDSON DOS SANTOS SILVA	Condutor Socorrista	Leopoldina
7	NÃO	1760960	WEBER LEONEL DE SOUZA SILVA	Condutor Socorrista	Leopoldina
8	NÃO	1797750	SABRINA MARTINS ANDRADE	Condutor Socorrista	Leopoldina

CLASSIFICAÇÃO – CONDUTOR SOCORRISTA – JUIZ DE FORA

POSIÇÃO	PCD	Nº INSC	CANDIDATO	Função	Base
11	NÃO	1790411	JÚLIO CÉSAR BARBOSA DE OLIVEIRA	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
12	NÃO	1790291	WILDERSON DE SOUZA PINEDO	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
13	NÃO	1789853	MÁRCIO SOARES	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
14	NÃO	1793430	FABIANO JONAS DE PAULA GONÇALVES	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
15	NÃO	1755096	THIAGO FERNANDES BALBI	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
16	NÃO	1781126	WENDELL BARREIROS DE ALMEIDA	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
17	NÃO	1754178	PEDRO GUTEMBERG DUTRA DE OLIVEIRA	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
18	NÃO	1772172	FABIO PEREIRA ALVES	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
19	NÃO	1773921	DANIEL COELHO	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
20	NÃO	1789519	MAXWELL KEMPER DE AMORIM	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
21	NÃO	1795338	VITOR DUARTE	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
22	NÃO	1753925	JHONATHAN PORFIRIO THOMAZ	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
23	NÃO	1771553	DOUGLAS FARIA BORGES DE OLIVEIRA	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
24	NÃO	1788849	JOVANE DE PAULA RESENDE	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
25	NÃO	1791120	LEANDRO ELIAS PEREIRA	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
26	NÃO	1759686	ANDRE LIMA FERNANDES	Condutor Socorrista	Juiz de Fora

27	NÃO	1760712	DAVID LEAL DA SILVA GUIMARÃES	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
28	NÃO	1789241	VERDAN JOSÉ MAIA	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
29	NÃO	1755452	JULIO CESAR DA SILVA ALVES	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
30	NÃO	1758805	MARCELLO DA SILVA BERALDO	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
31	NÃO	1753936	JOSÉ ANTÔNIO REZENDE DE OLIVEIRA	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
32	NÃO	1756551	RODRIGO MOREIRA FALCI	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
33	NÃO	1766127	DIOGO VITALINO ALVES DA COSTA	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
34	NÃO	1754068	FRANCIANE DE SOUZA DA COSTA	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
35	NÃO	1757113	THALYSSON LEONARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
36	NÃO	1758875	WINGLISSON DOUGLAS AQUINO SURIANI	Condutor Socorrista	Juiz de Fora
37	NÃO	1754854	DENEL CORREA DA SILVA	Condutor Socorrista	Juiz de Fora

CLASSIFICAÇÃO – Técnico de Enfermagem – Mirai

POSIÇÃO	CANDIDATO	Função	Base
1	ISABELA DE OLIVEIRA CARDOSO	Técnico de Enfermagem	Mirai
2	SULAMYTHA SOARES CRISPIN	Técnico de Enfermagem	Mirai

CLASSIFICAÇÃO – Técnico de Enfermagem – Mirai

POSIÇÃO	CANDIDATO	Função	Base
1	PAULO HENRIQUE DO CARMO FERNANDES	Técnico de Enfermagem	Espera Feliz
2	MARCIA APARECIDA DIAS AGUIAR	Técnico de Enfermagem	Espera Feliz
3	PAULA FLOR SCHWENCK	Técnico de Enfermagem	Espera Feliz
4	DEBORA RIBEIRO SILVA	Técnico de Enfermagem	Espera Feliz
5	BRUNNA MARTINS GOMES LOURENÇO DE MORAES	Técnico de Enfermagem	Espera Feliz
6	GILMARA AMARAL FERNANDES BRINATTI	Técnico de Enfermagem	Espera Feliz

CLASSIFICAÇÃO – Técnico de Enfermagem – Ubá

POSIÇÃO	CANDIDATO	Função	Base
3	SIMONE DE SOUZA SERRA	Técnico de Enfermagem	Ubá
4	MAURICEIA ALVES DA SILVA SANTIAGO	Técnico de Enfermagem	Ubá
5	ANNA CAROLINA FERNANDES FILGUEIRAS	Técnico de Enfermagem	Ubá

6	DANIELE PINTO DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	Ubá
7	LUCILENE BONATO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	Ubá
8	ROSILENE FERREIRA SILVA	Técnico de Enfermagem	Ubá
9	KATRIENE FERNANDA MARTINS DA SILVA	Técnico de Enfermagem	Ubá

CLASSIFICAÇÃO – Técnico de Enfermagem – Fervedouro

POSIÇÃO	CANDIDATO	Função	Base
1	VERONICA MOREIRA DE LEMOS RIBEIRO	Técnico de Enfermagem	Fervedouro
2	HEBERT RYAN OLIVEIRA VALENTIM	Técnico de Enfermagem	Fervedouro
3	DAVI LUCAS MOREIRA	Técnico de Enfermagem	Fervedouro
4	EDUARDA GOMES DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	Fervedouro
5	JAQUELINE CAMPOS FERNANDES	Técnico de Enfermagem	Fervedouro
6	IRENE DAMASCENO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	Fervedouro

CLASSIFICAÇÃO – Técnico de Enfermagem – Visconde do Rio Branco

POSIÇÃO	CANDIDATO	Função	Base
1	YURY LUANN	Técnico de Enfermagem	Visconde do Rio Branco
2	GUSTAVO LOPES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	Visconde do Rio Branco
3	VALDECIR FONSECA ALVES	Técnico de Enfermagem	Visconde do Rio Branco
4	FABIANO REMIDIO DA COSTA	Técnico de Enfermagem	Visconde do Rio Branco
5	JÚNIA PATRÍCIA FELIX RIBEIRO	Técnico de Enfermagem	Visconde do Rio Branco
6	KAMILY VITORIA RIBEIRO LANA	Técnico de Enfermagem	Visconde do Rio Branco

CLASSIFICAÇÃO – Enfermeiro – Ponte Nova

POSIÇÃO	CANDIDATO	Função	Base
5	SAULO ALVES ANDRADE	Enfermeiro	Ponte Nova
6	VIRGILIO GOMES FERREIRA NETO JUNIOR	Enfermeiro	Ponte Nova
7	MARINA BUENO FRAGA	Enfermeiro	Ponte Nova
8	DAYHANY SILVA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Ponte Nova
9	TALITA APARECIDA TEIXEIRA AGUIAR	Enfermeiro	Ponte Nova
10	NATÁLIA DA CUNHA SEVERINO SAMPAIO	Enfermeiro	Ponte Nova

2) MANIFESTAÇÃO: O candidato aprovado que tiver interesse na contratação deverá preencher o formulário eletrônico incluindo documento de identificação, digitalizado de forma legível.

2.1 O candidato terá prazo de manifestação de **29 de outubro de 2024 até 03 de novembro de 2024**, para fazer inscrição acesse formulário abaixo conforme emprego público de interesse:

Manifestação de Interesse [CLIQUE AQUI](#).

3) DA HABILITAÇÃO: Para se habilitarem os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- b) Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
- c) Ter habilitação legal e normativa para o exercício da função ou atividade, quando for o caso.
- d) Estar quite com a justiça eleitoral;
- e) Estar quite com o serviço militar, se candidato do sexo masculino;
- f) Apresentar atestado de aptidão física e mental;
- g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura ou por demissão por justa causa nos últimos três anos;
- h) Ter, na data da contratação, a escolaridade e os requisitos exigidos para o preenchimento do emprego público.
- i) Estar em pleno exercício dos seus direitos civis e políticos.
- j) Possuir todos os requisitos exigidos para o cargo constantes deste Edital, com documentação hábil na data da posse.
- k) Não estar se aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.
- l) Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37da Constituição Federal;
- m) Possuir a habilitação exigida para o emprego público, conforme o Anexo I, do Edital nº 001/2024.

3.1 O candidato habilitado deverá passar pelo Treinamento Básico Introdutório – TBI, que será marcado e divulgado pelo SAMU-192/CISDESTE, conforme descrito no Edital 001/2024, nos itens:

15.2. O candidato convocado para os empregos públicos de Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Condutor Socorrista, Auxiliar de Regulação e Operador de Frota deverá realizar o Treinamento Básico Introdutório – TBI, com carga horária inicial estipulada pelo CISDESTE de 40 (quarenta) horas a ser ofertado pelo Consórcio.

15.2.1. O Treinamento Básico Introdutório – TBI poderá ser realizado por especialidade – emprego público, em turmas únicas pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP, no limite do número de vagas ofertadas, sem que gere o direito de contratação imediata após o seu término e sendo condicionado ao planejamento de contratações, dentro do prazo de validade do concurso, instituído pelo CISDESTE.

15.2.2. Caso o candidato convocado tenha participado de Curso Inicial para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas conforme estipulado no subitem acima, ainda sim, deverá participar do Treinamento Básico Introdutório a ser fornecido pelo CISDESTE, sob pena de não ser contratado.”

3.2 Caso o candidato já tenha realizado TBI referente ao Concurso Público 001.2024, estará dispensado do novo treinamento.

ANEXO I – EDITAL 004/2024 QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO, HABILITAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO:

Função	Base	Escolaridade	Jornada de Trabalho	Vagas	Salário (R\$)
Condutor Socorrista	Muriaé	Ensino Médio - Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h	1	1.751,48
Condutor Socorrista	Patrocínio do Muriaé	Ensino Médio - Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h	1	1.751,48
Condutor Socorrista	Ubá	Ensino Médio - Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h	1	1.751,48
Condutor Socorrista	Astolfo Dutra	Ensino Médio - Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h	1	1.751,48
Condutor Socorrista	Leopoldina	Ensino Médio - Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h	1	1.751,48
Condutor Socorrista	Juiz de Fora	Ensino Médio - Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h	3	1.751,48

Técnico de Enfermagem	Mirai	Ensino Médio com habilitação Técnica em Enfermagem - Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h	1	1.751,48
Técnico de Enfermagem	Espera Feliz	Ensino Médio com habilitação Técnica em Enfermagem - Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h	1	1.751,48
Técnico de Enfermagem	Ubá	Ensino Médio com habilitação Técnica em Enfermagem - Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h	1	1.751,48
Técnico de Enfermagem	Fervedouro	Ensino Médio com habilitação Técnica em Enfermagem - Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h	1	1.751,48
Técnico de Enfermagem	Visconde do Rio Branco	Ensino Médio com habilitação Técnica em Enfermagem - Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h	1	1.751,48
Enfermeiro	Ponte Nova	Ensino Superior em Enfermagem - Registro no COREN/MG	120h mensais 24h semanais	1	2.586,30

4) DA CONTRATAÇÃO: Além da habilitação mencionada, deverão ser apresentados os seguintes documentos, de acordo com o cronograma de admissão dentro do prazo estabelecido:

DOCUMENTAÇÃO (Edital 001/2024 – item 16.9) –

- a) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- b) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original, podendo ser substituído por declaração de regularidade na justiça eleitoral.
- c) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.

- d) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original, se inerente ao emprego público. No caso de Condutor Socorrista, Carteira Nacional de habilitação D com a informação que exerce atividade remunerada e com habilitação na Condução de Veículos de Emergência.
- e) Declaração de conclusão do curso de habilitação na Condução de Veículos de Emergência, caso ainda não conste o registro na CNH.
- f) Fotocópia de certidão de casamento e de nascimento do(s) filho(s), se houver.
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h) Fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original.
- i) Carteira de trabalho.
- j) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- k) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes).
- l) Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos, acompanhados do histórico para comprovação da escolaridade prevista em edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo emprego público, exceto para os empregos públicos que possuem como exigência o registro no Conselho competente.
- m) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho e/ou Órgãos de Classe de Minas Gerais, se necessário.
- n) Comprovante das experiências profissionais, se for o caso. (Cópia da página na Carteira de Trabalho, onde está registrada essa experiência).
- o) Cópia do cartão de vacina atualizado conforme item 15.1.6.
- p) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes (original).
- q) Número de Conta Corrente no Banco credenciado ao Consórcio.
- r) Documentos comprobatórios dos requisitos do emprego público de opção, de acordo com o edital do concurso, exemplo carteira de motorista, cursos específicos, etc.
- s) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente do SAMU-192/CISDESTE, ou o que por ele tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício do emprego público para o qual foi aprovado.
- t) Declaração de não acúmulo de cargos/empregos públicos (original) nos termos da legislação em vigor.
- u) Declaração de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos (original) pelos motivos previstos no artigo no inciso III do artigo 26.
- v) Apresentar certidões criminais da Justiça Federal, Tribunal de Justiça e Polícia Civil que atestem a idoneidade moral e social do candidato.

- w) No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame.
- x) Apresentar Declaração de Conclusão do Treinamento Básico Introdutório - TBI, conforme item 16.2, expedido pelo SAMU-192/CISDESTE.
- y) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30 dias que antecedem a postagem, por instituição de ensino credenciada.

4.1 Sendo aprovada a documentação, o candidato será encaminhado ao médico do trabalho do SAMU-192/CISDESTE, para realização do Laudo de Saúde Ocupacional.

4.2 Estando a documentação mencionada de acordo com o cronograma de admissão inicia-se a integração: assinatura do contrato, recebimento do Regimento Interno, entrevista com Psicólogo, entrega de EPI's, encaminhamento ao Coordenador imediato para recebimento de orientações e escala de trabalho.

5) DA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS: Não havendo interessados no preenchimento da vaga no prazo estipulado, o SAMU-192/CISDESTE reserva-se o direito de adotar os procedimentos cabíveis para substituir o empregado, mediante remanejamento de pessoal interno e/ou processo seletivo por excepcional interesse público em caráter de urgência por se tratar de serviço essencial de atendimento à população.

6) DISPOSIÇÃO FINAL:

6.1 Os Candidatos que manifestarem seu interesse para assumir uma das vagas nos termos do presente Edital não afetará sua classificação e convocação para oportunidade no Concurso Público 001.2024.

6.2 Os candidatos que não manifestarem interesse em assumir uma das vagas do presente edital permanecerão aguardando a chamada à qual foram classificados.

6.3 Não poderá celebrar contrato temporário o candidato que, eventualmente aprovado e uma vez convocado, tenha sido contratado temporariamente em período anterior, salvo se ultrapassado prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias da extinção do vínculo temporário, conforme disposto no art. 452, da CLT, aplicável subsidiariamente.

Juiz de Fora, 29 de outubro de 2024.

Edson Teixeira Filho
Presidente do SAMU-192/CISDESTE